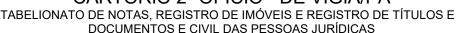
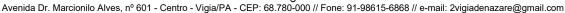


CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA



Suzanne Teixeira Braga Tourinho Tabeliã e Registradora





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO, Tabeliã e Registradora, Responsável Interina, do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeada pela Portaria n. 1654/2020-GP do TJ/PA, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA,

Matr. 6184, Livro 2-AC, fls. 068. Em: 03.05.2018. Protocolo nº 9086, Livro 1-C, fls. 127, de 03.05.2018. IMÓVEL: Um terreno denominado LOTE Nº 56, Quadra 2, situado na Rua Vera Ribeiro (Rua Projetada), LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA I, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, que tem configuração de um polígono regular e área de 200,00m², com 10,00m de frente, e testada voltada para a Rua Vera Ribeiro, (rua projetada), confinando á esquerda com o lote nº 54, medindo neste lado 20,00m e a direita com o lote nº 57 da mesma quadra onde mede também 20,00m, e a linha travessão de fundos medindo 10,00m, onde confina com a área de propriedade de MARCOS ANTÔNIO DE MORAES. ORIGEM: Av.01-Matrícula 6029, Livro 02-AB, fls. 026. PROPRIETÁRIA: MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 12.132.917/0001-29, com sede na Tv. Nove de Janeiro, Sala 705, nº 2110, Bairro São Braz, na cidade de Belém/PA. *NOTA: Abertura de matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com o Alvará de Licença para Loteamento nº 0001/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, em 29.08.2017, conforme processo nº 0718/2017, arquivado neste Cartório, com base na Lei Federal 6.766/79. Dou Fé. Vigia/PA, 03 de maio de 2018. Oficial: (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL", Série "H" n. 009299920 - Emol: R\$98,40 + SELO: R\$0,85 = R\$99,25.

AV.01-Matr.6184, Livro 2-AC, fls.068. Em: 01.11.2018. Protocolo nº 9291, Livro 1-C, fls. 165, de 01.11.2018. CONSTRUÇÃO. Conforme Carta de Habite-se n.0064/2018, datado de 26.10.2018, Alvará de Licença para Construção, n.0074/2018, datado de 14.09.2018 e Certidão Negativa de Débito, datada de 29.05.2018, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal de Vigia/PA, e ainda Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.PA20180319406 e cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, elaborados pelo Sr. Alexandre de José Benevides de Almeida, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA n.151297918-0/PA, juntamente com requerimento do(a) interessado(a) datado de 01.11.2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que a(o) proprietária(o), CONSTRUIU no lote de terreno objeto desta matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR em alvenaria de um pavimento, contendo: pátio, sala/cozinha, 02 dormitórios, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 56, Quadra 2, Rua Vera Ribeiro (Rua Projetada), casa nº 56, LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA I, Bairro Amparo, nesta







TABELIONATO DE NOTAS. REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

> Suzanne Teixeira Braga Tourinho Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenazare@gmail.com

cidade de Vigia/PA, com 63,29m² (sessenta e três metros e vinte e nove centímetros quadrados) de área total construída. *Nota: Imóvel avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). *Isento da apresentação da CND para com o INSS com relação à construção ora averbada, uma vez que conforme documentos apresentados, trata-se de construção residencial unifamiliar com área construída inferior ao estabelecido pela legislação vigente. Dou Fé. Vigia/PA, 01 de novembro de (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL" SÉRIE "H" ns.010285374 e 010285375 - Emol: R\$327,00 + SELO: R\$1,70 = R\$328,70.

R.02-Matr. 6184, Livro 2-AC, fls.068. Em: 12.03.2019. Protocolo nº 9355, Livro 1-C, fls. 176, de 12.03.2019. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: MARCA — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.12.132.917/0001-29, situada à Tv. Nove de Janeiro, n.2110, Sala 705, São Brás, em Belém/PA, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS REIS DE ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15.06.1957, inscrito no CPF sob o n.081.567.602-63, portador da Carteira de Identidade n.2981904 SSP/PA, expedida em 22.06.1994, residente e domiciliado na R Antônio Barreto, n.1040, Ap.1802, Umarizal, em Belém/PA. ADQUIRENTE: EUNILDES CHUCRE SANTIAGO, brasileira, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, nascida em 31.05.1973, inscrita no CPF sob o n.543.758.002-91, portadora da Carteira de Identidade n.2427812 SSP/PA, expedida em 14.08.1991, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata, nº 872, Vila Nova, nesta cidade de Vigia/PA. IMÓVEL: O constante desta matrícula e respectiva Av.01, ou seja, UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR em alvenaria de um pavimento, contendo: pátio, sala/cozinha, 02 dormitórios, banho e área de serviço, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada no LOTE Nº 56, Quadra 2, Rua Vera Ribeiro (Rua Projetada), casa nº 56, LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA I, Bairro Amparo, nesta cidade de Vigia/PA, com 63,29m² de área total construída. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, n.8.7877.0538079-7, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, e ainda na forma da Lei 11.977/09, datado de 08 de marco de 2019. VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); sendo R\$25.986,18 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), valor dos recursos próprios; R\$2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$101.968,82 (cento e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.03 seguinte. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de março de 2019. Oficial: (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL", Série "H" ns.010766563 e 010766564 - Emol: R\$664,50 + SELO: R\$1,70 = R\$666,20.

...Continua as fls.282 deste Livro...

...Continuação das fls.68 deste Livro 2-AC...

R.03-Matr. 6184, Livro 2-AC, fls.282. Em: 27.02.2019. Protocolo nº 9355, Livro 1-C, fls. 176, de 12.03.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. EWERTON DE SOUZA FONTENELE, Gerente de Atendimento PF, Matr. 119277-0, Ag. Santa Izabel/PA.



CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenazare@gmail.com

DEVEDORA/FIDUCIANTE: EUNILDES CHUCRE SANTIAGO, já qualificada acima. FORMA DO TÍTULO: FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, n. 8.7877.0538079-7, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/64, e ainda na forma da Lei 11.977/09, datado de 08 de março de 2019. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato à credora fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula e respectiva AV-01, nos termos da Lei Federal 9.514/97, nas condições seguintes: VALOR TOTAL DA DIVIDA: R\$101.968,82 (cento e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização em meses: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6407%. Encargo mensal inicial total: R\$613,94 (seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Vencimento do 1º Encargo Mensal: 08.04.2019. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3 do contrato. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$2.228,72; Diferencial na Taxa de Juros: R\$18.771,28. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 12 de março de 2019. Oficial:__ (Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado). SELO "GERAL". Série "H" n. 010766565 - Emol: R\$305,50 + SELO: R\$0,85 = R\$306.35.

AV 04 Mate C404 Free CC 04 0004 TRANSPORTE Free state of a sub-state and a state

AV.04-Matr. 6184. Em: 26.01.2024. **TRANSPORTE**: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, nos termos do art. 7º do Provimento nº 143 de 25.04.2023 do CNJ, combinado com a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de oficio, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-AC, fls. 282 (físico) desta serventia. Dou Fé. Vigia/PA, 26 de janeiro de 2024. Assinado na ficha por,_______(Alana Lorena Lobato Mota, Escrevente Autorizada).

AV.05-Matr. 6184. Em: 02.04.2024. Protocolo nº 12989, Livro 1-E, fls. 213, de 02.04.2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA — CANCELAMENTO DE CCI. Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19.01.2024, expedida por CESAV/FL - CN à Adimplência - Florianópolis, assinada eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, e, Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 0392, datada de 16.01.2024, na qual consta o pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* sobre o valor de R\$134.418,82 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), cujos documentos ficam fazendo parte integrante do Processo nº 2022/258 e ainda de acordo com o art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/94, procede-se a averbação para constar que tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante: EUNILDES CHUCRE SANTIAGO, acima qualificada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada. Dou Fé. Vigia/PA, 02 de abril de 2024. (Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

AV.06-Matr. 6184. Em: 02.04.2024. Protocolo nº 12989, Livro 1-E, fls. 213, de 02.04.2024. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. Procede-se a presente averbação para inserir a guia de recolhimento do ITBI nº 0392, datada de 16.01.2024, no valor de R\$2.688,37, referente ao valor da venda de R\$134.418,82 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), expedida pela Secretaria Municipal de



CARTÓRIO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Suzanne Teixeira Braga Tourinho Tabeliã e Registradora

Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 601 - Centro - Vigia/PA - CEP: 68.780-000 // Fone: 91-98615-6868 // e-mail: 2vigiadenazare@gmail.com

Finanças da Prefeitura de Vigia/PA, em 16.01.2024. Dou Fé. Vigia/PA, 02 de abril de 2024._____(Neila Costa Pinheiro de Souza, Tabeliã Substituta).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

<u>CERTIFICO</u> que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 10 do art. n° 19 da Lei no 6.015/73. - Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei no 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação especifica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 02 de abril de 2024

NEILA COSTA PINHEIRO DE SOUZA Tabeliã Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO № 001727802 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/04/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA № 20872710000001259442314021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48